

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: PAULO CÉSAR DA ROSA DALLAZEN

Inscrição: 36

Protocolo: 13166

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 26

Disciplina: Língua Portuguesa (Auxiliar Administrativo)

Recurso:

O candidato solicita a anulação da questão 26 em razão de um grave erro material de diagramação e formatação no caderno oficial de provas, comprometendo a clareza do enunciado e a isonomia do certame.

Observa-se que a estrutura da questão foi completamente corrompida na fase de edição gráfica. A questão apresenta inicialmente três parênteses para preenchimento de (V) ou (F). Logo abaixo, consta a primeira linha de comando de resposta: "Assinale a alternativa que apresenta a sequência que preenche corretamente os itens acima, de cima para baixo."

Ocorre que, no meio das alternativas de resposta, a banca incluiu um quarto parêntese e uma nova assertiva isolada: "() A reescrita porque a política do patrimônio lhes cria uma camada a mais de proteção está de acordo com a norma-padrão...". Logo abaixo desta, o comando de assinalar a alternativa correta é repetido na íntegra.

Essa fragmentação textual e o deslocamento de uma assertiva de julgamento para o meio da área destinada às alternativas impedem a leitura linear e lógica do quesito, quebrando o padrão de preenchimento e induzindo o candidato ao erro no preenchimento visual da sequência lógica. Falhas gráficas e estruturais que prejudicam a cognição objetiva da prova violam o dever de clareza intransigente dos atos da Administração Pública.

Ante o exposto, por se tratar de vício material evidente de diagramação, requer-se a anulação da questão 26.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

"O tombamento traz um aspecto muito importante porque a política do patrimônio cria uma camada a mais de proteção para essas comunidades, argumentou. "

(V)A substituição do complemento do verbo trazer por pronome oblíquo átono admite, nesse contexto, tanto a próclise quanto a ênclise, visto que não há fator de atração que imponha determinada colocação pronominal.

Como o verbo inicia a oração após o sujeito e não há palavra atrativa, a norma-padrão admite ambas as colocações, embora a ênclise seja a posição preferencial.

(F)Mesmo que se acrescentasse uma palavra atrativa, como em O tombamento não traz..., a ênclise permaneceria permitida, pois quando o verbo está no infinitivo, a ênclise é permitida mesmo na presença de elementos atrativos, embora a próclise seja a colocação preferencial.

A forma verbal traz está no presente do indicativo, e não no infinitivo.

(V)A substituição do complemento por pronome oblíquo enclítico constrói-se na forma O tombamento trá-lo,

Recursos

estrutura gramaticalmente correta decorrente da supressão da consoante final do verbo e da adaptação morfológica exigida pela colocação pronominal.

Na substituição do objeto direto por um pronome oblíquo átono (o, a, os, as), quando o verbo termina em -r, -s ou -z, a norma-padrão determina uma adaptação morfológica. Nesses casos, a consoante final do verbo é suprimida, o pronome assume a forma -lo, -la, -los, -las, e, quando necessário, o verbo recebe acento gráfico para preservar a tonicidade.

(V)A reescrita porque a política do patrimônio lhes cria uma camada a mais de proteção está de acordo com a norma-padrão, uma vez que o pronome pode ser colocado antes do verbo sem violação das regras de colocação pronominal.

A expressão para essas comunidades exerce a função de complemento indireto, podendo ser substituída pelo pronome oblíquo átono lhes, sem prejuízo do sentido ou da correção gramatical. Assim, a reescrita "porque a política do patrimônio lhes cria uma camada a mais de proteção" está de acordo com a norma-padrão.

O alegado erro de diagramação, embora existente como falha formal, não compromete a compreensão objetiva da tarefa proposta nem a correspondência entre itens de julgamento e alternativas de resposta, não configurando prejuízo suficiente para justificar a anulação.

Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<ps-adm-98.selecao.net.br/uploads/98/concursos/2519/recursos/3088/40e05ca5fcd2edede773395db97f4d3f.pdf>